
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 060/SEMDESTUR/2022.

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 18.475/2022, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento de Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão e o devido encaminhamento do referido para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG, dentro do prazo legal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Pereira Rocha	1002844	Assessor Técnico	Membro
Naiara Jovania Braga da Silva	1002391	Diretora DA	Membro
Paula Carolina do N. Martines	1002845	Assessora	Membro

Art.2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações oriundas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho a fim de proceder com a elaboração do Relatório de Gestão de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.643, de 05 de setembro de 2021.

Art.3º. Esta comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício de 2021 a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.

Art.4º. A designação é realizada sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60A60677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2022. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>